



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 014/2009–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/05/2009.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio n.º 015/2008 celebrado entre a UEM / FADEC.

Considerando o conteúdo das fls. 70 a 78 do Processo n.º 8801/2008;
Considerando o disposto na Resolução n.º 027/2008-CI/CCH;
Considerando o disposto no parecer n.º 291/2009-PJU;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 13 de maio de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo I ao Convênio n.º 015/2008 e seu respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, até **31 de dezembro de 2009**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de maio de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/05/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)